



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**Processo nº: Proad 13633/2022**

1 - DATA: 07/07/2022

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Suprimentos

Responsável pela requisição:

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 - email: suprimentos.cml@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO: **80 unidades** do elemento filtrante 2 em 1, da marca soft Everest, compatível com o Purificador de Água Gelada e Natural Soft Star by Everest, 127 v (Dimensões: 39,5 x 30,5 x 37,0 cm), com as seguintes características:

- Composição interna de carvão ativado impregnado com prata coloidal;
- Cartucho produzido em polipropileno aóxico pelo sistema "Melt Blown";
- Redução de cloro livre, Classe C-I. 75%;
- Capacidade de retenção de partículas: Classe P-III, 5 a <15 ou de classe inferior;
- Possuir Certificado de Aprovação válido emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sobre a eficiência de redução de cloro livre e eficiência de retenção de partículas, dentro dos parâmetros informados

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Imediatamente

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços ou fornecimento? Sim. Produtos similares ao da marca original apresentaram defeitos como: Vazamento do material que compõe o filtro e pouca durabilidade

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Há necessidade de substituição dos elementos filtrantes atualmente instalados nas Sedes Administrativas e Judicial, bem como nas Varas do Trabalho que pertencem ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que se encontram vencidos ou para vencer, não possibilitando a filtração adequada da água. Esse material garante a qualidade da filtração da água dos purificadores de água da marca Soft Everest.

#### 7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$11.200,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

<https://palmero.com.br/produto/refil-elemento-filtrante-soft-2em1/>

#### 8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

##### 8.1 Critérios de análise para aceitação da amostra

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim.

**Justificativa: "s.m.j., que a aquisição dos elementos filtrantes deve levar em conta a originalidade de todo sistema, evitando assim, danos aos equipamentos. Portanto, a recomendação é utilizar somente peças genuínas ou peças homologadas pelo fabricante." (Coord. de Manutenção)**

Conforme doc.9 do proad 13633/2022

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO: O material deverá ser entregue no prazo de até 30 dias a contar da emissão da

nota de empenho, no Almojarifado do TRT, localizado na Rua Ângela Signori Grigol, 5, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3289-2778.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS: 90 dias

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM

Item previsto:

**Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:**

[https://trt15.jus.br/sites/portal/files/roles/transparencia/contas-publicas/Guia%20de%20Contrata%C3%A7%C3%B5es%20Sustent%C3%A1veis/2021\\_res0310\\_csjt.pdf](https://trt15.jus.br/sites/portal/files/roles/transparencia/contas-publicas/Guia%20de%20Contrata%C3%A7%C3%B5es%20Sustent%C3%A1veis/2021_res0310_csjt.pdf)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM.

Indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato:

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM

Indicar:

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM

Indicar:

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- "PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão

realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. ATENÇÃO: Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada."

- Os entregadores deverão obrigatoriamente portar a carteira de vacinação contra a COVID-19, em papel ou meio eletrônico para adentrar nas dependências do prédio, bem como deverão fazer uso de máscaras.

## 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES